



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

[cmnovas@powertechinfo.com.br](mailto:cmnovas@powertechinfo.com.br)

---

### **PORTARIA Nº10 DE JANEIRO DE 2008.**

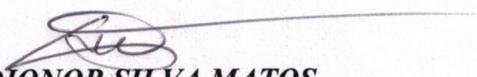
#### **INSTITUI PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno no art. 100, inciso II, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído Ponto Facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Minas Novas no dia 01 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de janeiro de 2008.

  
**VALDIONOR SILVA MATOS**

**Presidente da Câmara Municipal**